

ESP-AG.REG.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.ESP.SP.

Documento de Formalização da Demanda 33/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SUADI-RH	30/01/2026 00:00	392601	MARIANA PEREIRA MALDONADO
Descrição sucinta do objeto			
Cursos de capacitação para os empregados da ARTESP.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A contratação de cursos de capacitação visa atender os objetivos estratégicos e funcionais da ARTESP, tendo por finalidade primordial proporcionar o desenvolvimento do conhecimento de seus empregados em assuntos estratégicos, relevantes ou de alta complexidade, mediante financiamento, parcial ou integral, e fornecimento de recursos de apoio aos seus empregados para participação em cursos, seminários ou outros eventos similares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
2	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
3	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
4	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
5	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
6	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
7	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
8	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
9	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
10	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
11	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
12	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
13	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
14	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
15	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	20.000,00	20.000,00
16	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
17	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
18	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
19	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
20	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
21	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	30.000,00	30.000,00
22	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	30.000,00	30.000,00
23	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	30.000,00	30.000,00
24	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	30.000,00	30.000,00
25	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
26	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
27	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
28	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
29	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00
30	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANA PEREIRA MALDONADO

Coordenador(a)

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Em atenção ao prazo estabelecido no Decreto Estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023.	MARIANA PEREIRA MALDONADO	06/06 /2025 16:24
2 Prezado Giorgio, Em resposta ao solicitado, informamos: 1 – Esta área técnica confirma que cada item cadastrado ganhará uma contratação. 2 – O valor previsto para o exercício de 2026 é de R\$ 970.000,00. 3 – Ciente do prazo e da instrução processual necessária.	MARIANA PEREIRA MALDONADO	06/06 /2025 16:24
3 Prezada Mariana, Com vistas ao prosseguimento do DFD, bem como subsidiar a autoridade competente com maiores informações sobre sua contratação, solicitamos manifestação sobre os seguintes pontos: 1 - Confirmação de que cada item cadastrado gerará uma contratação tendo em vista a natureza singular e especificidade de cada curso/capacitação/treinamento; 2 - Confirmar o valor previsto para o exercício de 2026; 2 - O processo deve ser tramitado à SUADI com antecedência mínima de 06 (seis) meses da data pretendida para conclusão, instruído com todos os documentos necessários ao pleito (ETP, TR/PROJETO BÁSICO, PESQUISA DE PREÇOS, MATRIZ DE RISCOS, entre outros conforme o caso). Observações para orientação: Obs 1. A Lei 14.133/2021, em seu artigo 106, prevê que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes previstas. Obs 2. Para fins de preenchimento do valor estimado preliminar no DFD, orienta-se que não há necessidade de seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, podendo utilizar as fontes, de forma combinada ou não do rol apresentado da referida Instrução. Obs 3. O Valor estimado a ser registrado no DFD deve corresponder ao período total da contratação. Obs 4. Nesse momento ainda é possível revisar/complementar/alterar seu DFD no que for necessário.	GIORGIO SEIKI SHINZAKI	05/06 /2025 10:41
4 Prazo para envio dos DFDs para área de licitação - 14/05/2025	MARIANA PEREIRA MALDONADO	14/05 /2025 14:29
5 Prazo para envio dos DFDs para área de licitação - 14/05/2025	MARIANA PEREIRA MALDONADO	14/05 /2025 14:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.